DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N° 20.932 - DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial com servidores efetivos para apuração de eventual responsabilidade disciplinar e civil do servidor público, O. L., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

PORTARIA N° 20.933 - DE 10 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventual responsabilidade disciplinar e civil do servidor público, O. L., no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

Guariba, 11 de abril de 2019

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

Gabinete do Prefeito
TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL
Pregão Presencial nº 041/2019

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração municipal, lastreado no parecer de Assessoria, fica revogado, parcialmente, o item nº 2 do Pregão Presencial nº 041/2019, destinado à aquisição, por compra, de uma caminhonete, pickup, zero km, cabine dupla, com fundamento no art. 49, “caput”, da Lei federal nº 8.666/93, por motivo de: a) ainda há melhor oferta de preço no mercado do que a que foi obtida no certame de licitação; b) o veículo proposto pela empresa autora da melhor oferta não atende às exigências do edital, no quesito cambio. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com relação, exclusivamente, à revogação do certame de licitação, no tocante apenas ao item 2, nos termos dos arts. 49, §3º, e 109, inciso I e letra “c”, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 10 de Abril de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
Pregão Presencial nº 043/2019

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no § 3º do artigo 49, da Lei federal nº 8.666/93...

Pelo presente termo, após constatar que realizada a primeira sessão pública do Pregão Presencial nº 043/2019, não se confirmou a presença de interessados e restou declarada deserta, e agora deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, conclui que não mais consulta o interesse público da Administração municipal, a compra, de uma caminhonete, tipo pickup pequena, zero km, determinando o desfazimento do respectivo processo administrativo, com fundamento no § 3º do art. 49, da Lei federal nº 8.666/93. Fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de cinco dias úteis para eventual interposição de recurso, com fundamento nos termos do § 3º do art. 49, da Lei federal nº 8.666/93. Guariba, 10 de Abril de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal .

Gabinete do Prefeito
ATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 026/2019

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA
Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018
www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...

Ratifica o ato de dispensa de licitação, por motivo de urgência, para a compra direta de combustíveis, a fim de evitar o desabastecimento temporário dos veículos da frota pública, nas quantidades de 900 litros de álcool e de 20.000 litros de óleo diesel S10, pelo prazo presumidamente suficiente de 25 dias, no período de 01/04/2019 a 25/04/2019, em razão de não ter comparecido interessados na sessão pública do dia 01/04/2019, obrigando esta Administração a reabrir novo prazo para a licitação, cuja sessão destinada a nova contratação está prevista para ser realizada no dia 15/04/2019, devendo ser mantidos os mesmos preços unitários atualmente em vigor, nos valores de R$ 2,395 o litro do álcool, e de R$ 3,70 o litro do óleo diesel S10, constantes do Contrato Administrativo nº 39/2018, que não comporta mais acréscimo de quantitativos, por já ter sido atingido o limite máximo de 25%, e cujo prazo de duração deverá encerrar no dia 30/04/2019, com fundamento em parecer de Assessoria e nos artigos 24, inciso IV, e 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93. E autoriza o empenho da despesa, em favor da empresa: Marques & Leão Comércio de Combustíveis Ltda, pelo valor total e estimado para 25 dias de R$ 74.401,00. Guariba, 09 de Abril de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

ATO DE RATIFICAÇÃO - Dispensa de Licitação nº 027/2019

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito Municipal de Guariba, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XXIII e XXX, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no artigo 49 e § 3º, da Lei federal nº 8.666/93...

Ratifica o ato de dispensa de licitação, para instrumentalizar a filiação do Município de Guariba à Associação Brasileira dos Municípios - ABM-, em face da relevância deste Município se filiar à entidade e participar da formulação de diretrizes estratégicas para o movimento municipalista deste país, de modo a obter mais recursos financeiros, técnicos e administrativos, propor soluções objetivas aos problemas da realidade nacional, recuperar e fortalecer um pacto federativo equilibrado e promover a autonomia municipal, com fundamento em parecer de Assessoria e nos artigos 24, inciso II, c/c artigo 23, letra “a”, do inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observados os novos limites previstos pelo Decreto federal nº 9.412, de 18/06/2018. E autoriza o empenho da despesa da contribuição associativa, em favor da entidade: Associação Brasileira dos Municípios -ABM- CNPJ nº 33.970.559/0001-01, no valor anual de R$ 6.750,00. Guariba, 09 de Abril de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

Termo de Aditamento

Contrato Administrativo nº 154/2018 - Processo de Licitação nº 794/2018; Modalidade: Tomada de Preços nº 024/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Jurandir Leme Construtora - ME; Objeto: Contratação de empresa de engenharia, mediante empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra especializada, para execução das obras e serviços de construção de prédio próprio para implantação da sede do SAMU, contendo: duas suítes, sala de integração, escritório, almoxarifado, copa, sala de utilidades, hall de entrada e garagem; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 154/2018, por mais 02 meses, abrangendo o período de 12/04/2019 a 11/06/2019; Data de Assinatura: 18/03/2019. (republicação p/ correção).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo de Licitação nº 229/2019 – Pregão Presencial n° 044/2019 - Objeto: Registro de preços para aquisição de lixeiras metálica com 2 postes-lixeira metálica tubular em aço carbono, composta por 2 tubos de 2”, chapa de aço 16, medindo 1,50m de altura; capacidade de 40 litros com cesto em chapa de aço carbono perfurado; proteção anticorrosiva, com cromato de zinco e pintura em esmalte sintético. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 044/2019, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091/2019					
FORNECEDOR: SANDRO MERIGUI – ME					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	40	UND	LIXEIRA METÁLICA COM 2 POSTES- LIXEIRA METÁLICA TUBULAR EM AÇO CARBONO, COMPOSTA POR 02 TUBOS DE 2", CHAPA DE AÇO 16, MEDINDO 1,50M DE ALTURA; CAPACIDADE DE 40 L COM CESTO EM CHAPA DE AÇO CARBONO PERFURADO. PROTEÇÃO ANTICORROSIVA, COM CROMATO DE ZINCO E PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO.	METAL MERIGUI	R$ 295,00

Guariba, 11 de Abril de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.